

IN	TE	RE	ES	SI	4D	0
abbinote	CONTRACTOR STATE	ricologico	Windows	content	minter	onneo.

**PLENÁRIO** 

ASSUNTO:

Alteração de Calendário de Reuniões CPFA

## DELIBERAÇÃO COD N° 032, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Aprova a alteração de Calendário de Reuniões da CPFA - CAU/ES.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 126ª Reunião Ordinária, realizada no dia 20 de junho de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

## **DELIBEROU:**

- 1. Por alterar o calendário de reuniões da CPFA-CAU/ES e definir que 120ª Reunião Ordinária da CPFA será realizada no dia 09/07/2024.
- 2. Por encaminhar essa Deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes: Vice-Presidente e Coord. CPFA - Gregório Garcia Repsold (Condutor dos trabalhos em razão da ausência justificada da Presidente Priscila Ceolin decorrente da participação no Fórum de Presidentes); Coord. CED - Lucas Damm Cuzzuol; Coord. CEP - Genildo Coelho Hautequestt Filho e Coord. CEF André Lima Ferreira.

Vitória, 20 de junho de 2024.